

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 4/17

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo de Salmourão, sugerindo que o departamento de nutrição da prefeitura acompanhe o peso das crianças obesas ou com risco de obesidade matriculadas na educação municipal.

Justificativa:

Senhor Prefeito:

A obesidade é um grande mal de nosso tempo e já está sendo tratado como um problema de saúde pública. Sabe-se que muitos dos adultos obesos eram também crianças obesas.

Uma forma de evitar que a criança com problemas de peso se torne um adulto obeso é o acompanhamento e a orientação e a prefeitura possui condições de realizar este trabalho junto as crianças matriculadas na educação municipal.

Minha indicação visa sobretudo melhorar a saúde destas crianças e dar a família o conhecimento necessário para evitar este problema.

Câmara Municipal de Salmourão, 20 de fevereiro de 2017.

Diego Delmore Moreno
Vereador